



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 29 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5691



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 781/2024)	3
DECRETO (Nº 789/2024)	4
DECRETO (Nº 792/2024)	5
DECRETO (Nº 794/2024)	6
DECRETO (Nº 797/2024)	7
DECRETO (Nº 798/2024)	8
DECRETO (Nº 799/2024)	9
DECRETO (Nº 800/2024)	10
DECRETO (Nº 801/2024)	11
DECRETO (Nº 802/2024)	12
DECRETO (Nº 803/2024)	13
DECRETO (Nº 804/2024)	14
PORTARIA (Nº 009/2024)	15
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	16
ATOS OFICIAIS	16
DECRETO FINANCEIRO (Nº 62/2024)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0155/2023)	18
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ERRATA AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0060/2022)	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0079/2022)	20
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 001/2024)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 29 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição N° 5691

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
EXTRATO (CONTRATO N° 0087/2024)	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0059/2023)	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0095/2022)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 781/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 781/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerado, “**Post-mortem**” com efeito **retroativo a 07 de março de 2024**, o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 789/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 789/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 17 de abril de 2024**, o Senhor **PAULO SERGIO LIMA SALES FRANCO**, do cargo Comissionado de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 5320/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 792/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 792/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 26 de abril de 2024**, o Senhor **PEDRO DE SOUZA LIMA**, do cargo de Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 794/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 794/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LARY ELLEN SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Gerente de Conciliações Bancárias e Análise de Contas matrícula nº 947355, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Controle de Arquivo, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **MARIA LUCIA RAMOS SANTOS**, matrícula nº 945255, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 09.05.2024, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 797/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 797/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **ROSANA PIEDADE FRANÇA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 798/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 798/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **MARIA ELENI MESSIAS DOS SANTOS**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 799/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 799/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, o Senhor **VALDINEI DOS SANTOS ROCHA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 800/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 800/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **ANDREA CRUZ DE CARVALHO**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 801/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 801/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **LORENA KELLY DE SANTANA DE LIMA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 802/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 802/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 202/2024 de 07 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do Senhor **MATHEUS MARQUES DA SILVA SANTOS**, integrante do **Decreto nº 202/2024 de 07 de março de 2024**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 803/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 803/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, o Senhor **LOURIVAL ARAÚJO DE ALMEIDA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 804/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 804/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **SANDRA MARA NOVAES FERNANDES**, para o cargo Comissionado de **Gerente de Controle e Análise de Custos, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

PORTARIA (Nº 009/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 009/2024

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Memorando nº 161/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ROBSON MARIANO DOS SANTOS, Coordenador I de Operações, matrícula nº 3762, que a presidirá**, MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2931 e WOLFER COELHO JACOB, Coordenador de Grupo de Trabalho, Matrícula nº 945871.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 62/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 62/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.690.000,00
(UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.250.000,00
	Soma da Ação:	1.250.000,00
	Soma da Unidade:	1.250.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
	Total Geral:	1.690.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1011 AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEICULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1130 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.250.000,00
	Soma da Ação:	1.250.000,00
	Soma da Unidade:	1.250.000,00
	Total Geral:	1.690.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 62/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 26 de abril de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0155/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 076/2024 AO
CONTRATO Nº 0155/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E ALFA
CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.285.646/0001-47**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0155/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0155/2023**, referente à **"Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Requalificação do Espaço Cultural Irmão Antônio Inocêncio da Rocha para implantação do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes com deficiência de Simões Filho"** para o exercício de 2024, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.307/2023 de 18/12/2023 e Decreto Municipal nº 232/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2024 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

U.O	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1201 / 1301	2022 / 1028	449051	1500.0000/1500.1002 1754.0000/2754.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

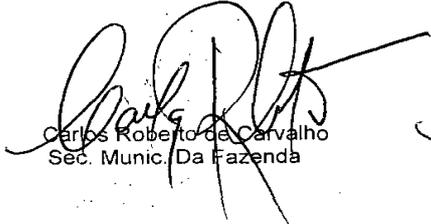
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 19 de abril de 2024.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Aline S. Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16331/2023**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura no município de Simões Filho/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Na Publicação do dia 01 de abril de 2024 – Diário Oficial – Pagina 30- Edição Nº 5665.

ONDE SE LÊ: PARA O LOTE I - com o valor de **R\$ 1.223.999,99** (Hum milhão)

LEIA-SE: PARA O LOTE I - com o valor de **R\$ 1.223.999,99** (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Simões Filho, 29 de abril de 2024.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0060/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 3595/2024 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0060/2022-PMSF Dispensa de Licitação nº 0026/2022 Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE CONTINENTAL CNPJ/MF: 16.302.002/0001-75 Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Período: 13.04.2024 a 12.04.2025 Valor: R\$ 180.220,20 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) Data da assinatura 11.04.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1101 2016 33.90.39.00 1540.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0079/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 4238/2024 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0079/2022-PMSF Dispensa de Licitação nº 0022/2022 Contratado: SANDOVAL CARNEIRO MAGALHÃES CPF/MF: 390.457.145-15 Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Período: 11.05.2024 a 10.05.2025 Valor: R\$ 53.381,52 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois reais) Data da assinatura 08.05.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1101 2016 33.90.36.00 1500.1001 - 1540.0000
Simões Filho-BA.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 001/2024)

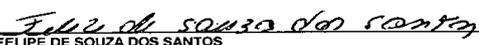
 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Nº DO PROCESSO: 4895/2024 Contrato Nº: 0088-2024-PMSF DISPENSA Nº 010/2024 Data: 29/04/2024 Nº da Autorização/Ano: 001/2024									
ORDEM DE SERVIÇOS (OS) Nº 001/2024											
Autorizo a Empresa SERVTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, a execução do objeto do contrato nº 0088/2024 conforme ordens de serviços específicas demandadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMED.											
CONTRATADA											
Razão Social: SERVTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA											
Endereço: Rua Iracema, nº 32, Parque Continental- simões Filho - Bahia - CEP 43700-000											
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Razão Social: MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO Unidade Orçamentária: 1100 /1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 2009 / 2032 Natureza Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1500.0000 / 1500.1001											
OBJETO											
Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para locação de transporte para universitários e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.											
ROTEIRO	ITINERÁRIO	TURNO	HORÁRIO DE VOLTA	Nº VIAGENS NOS TURNOS	KM IDA	KM VOLTA	POR DIA	VALOR POR KM	VALOR UNIT POR DIA	VALOR TOTAL POR 60 DIAS	
R-01 06h	PÁTIO/UFBA - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II / GINÁSIO DE ESPORTE / QUADRA7 / CIA I / BR324 / BONOCÔ / VALE DE NAZARÉ / DIQUE / POLITEAMA / CAMPO GRANDE / CARDIAL DA SILVA / FEDERAÇÃO / RIO VERMELHO / ONDINA	MATUTINO	12:40	1	39	39	78	R\$ 17,20	R\$ 1.341,60	R\$ 80.496,00	
R-03 06h	PÁTIO/STIEP/TANCREDO NEVES/PITUBA - PÁTIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/BR 324/TANCREDO NEVES/UNIFACS/AV PROFESSOR MAGALHÃES NETO/MAURÍCIO DE NASSAU/PITUBA	MATUTINO	12:40	1	35,5	37	72,5	R\$ 17,20	R\$ 1.247,00	R\$ 74.820,00	
R-05 06h	PÁTIO/PATAMARES-PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I/CIA AEROPORTO/UNIJORGE (PARALELA)/UCSAL(ESTÁDIO DE PITUAÇU)/SENAI CIMATEC (AV.ORLANDO GOMES)	MATUTINO	12:30	1	38	38	76	R\$ 17,20	R\$ 1.307,20	R\$ 78.432,00	
R-07 06:40	PÁTIO/LAURO DE FREITAS - PÁTIO/PONTO DO LABORÉ/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/CIA AEROPORTO/LAURO DE FREITAS/UNIME	MATUTINO	12:00	1	25	25	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00	R\$ 51.600,00	
R-08 06:40	PÁTIO/LAURO DE FREITAS - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/CEASA/CIA AEROPORTO/SÃO CRISTOVÃO/LAURO DE FREITAS VIA VILA/POLO DE APOIO CIA I/CAMAÇARI - CIA I / CIA II / LABORE / MERCADO / PRAÇA DA BANDEIRA/PAULO SOUTO/BA 093/UNEB/SESI (PRÓXIMO DA RODOVIARIA)/FAMEC (PRÓXIMO DA RODOVIARIA)	MATUTINO	12:10	1	33,5	33,5	67	R\$ 17,20	R\$ 1.152,40	R\$ 69.144,00	
R-10 12h	CIA I/CAMAÇARI - CIA I/CIA II/LABORE/MERCADO/PRAÇA DA BANDEIRA/PAULO SOUTO/BA 093/UNEB/SESI (PRÓXIMO DA RODOVIARIA) / FTC (PRÓXIMO AO ESPAÇO 2000)/FBA	VESPERTINO	18:00	1	33,5	33,5	67	R\$ 17,20	R\$ 1.152,40	R\$ 69.144,00	
R-11 12h	PÁTIO/UFBA - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II / GINÁSIO DE ESPORTE / QUADRA7 / CIA I / BR324 / BONOCÔ / VALE DO CANELA / UFBA / FEDERAÇÃO/RIO VERMELHO	VESPERTINO	12:40	1	39	39	78	R\$ 17,20	R\$ 1.341,60	R\$ 80.496,00	
R-12 12h	PÁTIO/SESI RETIRO/DENDEZEIROS - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I / BR 324 / VALÉRIA / RETIRO / LARGO DE ROMA / DENDEZEIROS	VESPERTINO	12:40	1	35	35	70	R\$ 17,20	R\$ 1.204,00	R\$ 72.240,00	
R-13 12h	PÁTIO/PATAMARES - PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II / GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I/CIA AEROPORTO/UNIJORGE (PARALELO)/UCSAL(ESTÁDIO DE PITUAÇU)/SENAI CIMATEC (AV. ORLANDO GOMES)	VESPERTINO	12:30	1	38	38	76	R\$ 17,20	R\$ 1.307,20	R\$ 78.432,00	
R-14 17:30	CIA I/CAMAÇARI - CIA I/CIA II/LABORE/MERCADO/PRAÇA DA BANDEIRA/PAULO SOUTO/BA 093/UNEB/SESI (PRÓXIMO DA RODOVIARIA)/FTC (PRÓXIMO AO ESPAÇO 2000)/FBA	NOTURNO	21:50	1	33,5	33,5	67	R\$ 17,20	R\$ 1.152,40	R\$ 69.144,00	
R-17 17:30	PÁTIO/PARALELA - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO / CIA II / GINÁSIO DE ESPORTE / QUADRA 7 / CIA I / BR 324 / LUIS EDUARDO / PARALELA / IMBUI / EXTRA / UNIFACS / UNIB / AREA 1 / RUI BARBOSA	VESPERTINO	22:00	1	36,5	36,5	73	R\$ 17,20	R\$ 1.255,60	R\$ 75.336,00	

30/04/2024

[Handwritten Signature]

R-18 17:35	PÁTIO/PARALELA - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO / CIA II / GINÁSIO DE ESPORTE / QUADRA 7 / CIA I / BR 324 / LUIS EDUARDO / PARALELA / IMBUI / EXTRA / UNIFACS / UNIB / AREA 1 / RUI BARBOSA	VESPERTINO	22:00	1	36,5	36,5	73	R\$ 17,20	R\$ 1.255,60	R\$ 75.336,00
R-19 17:40	PÁTIO/PARALELA - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I/CIA AEROPORTO/FTC/UNIJORGE/AREA 1/UNIFACS/UNIME (IMBUI)	VESPERTINO	22:00	1	38,5	38,5	77	R\$ 17,20	R\$ 1.324,40	R\$ 79.464,00
R-21 17:30	PÁTIO/CIDADE ALTA - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA I/BR324/VIA EXPRESSA/BAIXA DE QUINTA/7/PORTAS/AQUIDABÁ/NAZARÉ/PO LITEAMA/ CAMPO GRANDE	VESPERTINO	22:00	1	33	33	66	R\$ 17,20	R\$ 1.135,20	R\$ 68.112,00
R-22 17:20	PÁTIO/FIB STIEP - PÁTIO / PONTO DO CEMITÉRIO / CIA II / GINÁSIO DE ESPORTE / QUADRA 7 / CIA I / BR 324 / RETIRO / LUIS EDUARDO / CURALINHO / ESTÁCIO	VESPERTINO	22:30	1	32	32	64	R\$ 17,20	R\$ 1.100,80	R\$ 66.048,00
R-23 17:20	PÁTIO/UFBA - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I/BR 324/BONOCÓ/VALE DO CANELA/UFBA/FEDERAÇÃO/RIO VERMELHO	VESPERTINO	22:00	1	39	39	78	R\$ 17,20	R\$ 1.341,60	R\$ 80.496,00
R-24 17:30	PÁTIO/PATAMARES - PÁTIO/PONTO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/CIA AEROPORTO/SÃO CRISTOVÃO/PARALELA/ORLA/MAURICIO DE NASSAU/BOCA DO RIO/PITUBA	VESPERTINO	22:00	1	36	36	72	R\$ 17,20	R\$ 1.238,40	R\$ 74.304,00
R-25 17:20	PÁTIO PATAMARES - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I/CIA AEROPORTO/VIADUTO ORLANDO GOMES/SENAI CIMATEC/PINTO DE AGUIAR/LCSAL	VESPERTINO	22:00	1	30	30	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00	R\$ 61.920,00
R-26 17:10	CIA UPA/CABULA UNEB - CIA I ENFRETE A UPA/GINÁSIO DE ESPORTE/MALIBU/PRAÇA DA BANDEIRA/POSTO FEDERAL/BR 324 / VIA EXPRESSA / CABULA / UNEB	NOTURNO	22:00	1	33,5	33,5	67	R\$ 17,20	R\$ 1.152,40	R\$ 69.144,00
R-27 17:30	PÁTIO/LAURO DE FREITAS - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/CEASA/CIA AEROPORTO/SÃO CRISTOVÃO/LAURO DE FREITAS VIA VILA/POLO DE APOIO	VESPERTINO	22:10	1	30	30	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00	R\$ 61.920,00
R-29 18:10	PÁTIO/LAURO DE FREITAS - PÁTIO/PONTO DECÉMTERIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I /CEPEL/CEASA/SENAI/ UNIME/MAURICIO DE NASSAU	NOTURNO	22:00	1	29	29	58	R\$ 17,20	R\$ 997,60	R\$ 59.856,00
R-30 17:30	PÁTIO/IGUATEMI/ITAIGARA - PÁTIO/PONTO DP CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/QUADRA 7/CIA I/BR 324 / IGUATEMI / PITUBA / ITAIGARA	VESPERTINO	22:00	1	43	43	86	R\$ 17,20	R\$ 1.479,20	R\$ 88.752,00
R-31 17:30	PÁTIO/UNIFACS - PÁTIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/BR 324/IGUATEMI/TANCREDO NEVES/UNIFACS	VESPERTINO	22:10	1	30	30	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00	R\$ 61.920,00
R-32 17:30	PÁTIO/UFBA - PÁTIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/BR 324/VIA EXPRESSA/BARBALHO/UFBA	VESPERTINO	22:00	1	29	29	58	R\$ 17,20	R\$ 997,60	R\$ 59.856,00
R-33 17:45	PÁTIO/RIO VERMELHO - PÁTIO/PONTO DO CEMITÉRIO/CIA II/GINÁSIO DE ESPORTE/CIA I/QUADRA 7 / COND. VILA SERENA / BR/BONOCO / OGUNJA / VASCO DA GAMA / RIO VERMELHO / FEDERAÇÃO/UFBA	VESPERTINO	21:50	1	36,5	36,5	73	R\$ 17,20	R\$ 1.255,60	R\$ 75.336,00
R-34 06H	COLÉGIO MILITAR CANDEIAS = SAIDA - VILA SERENA/MERCADO/CENTRO/PAULO SOUTO/CANDEIAS COLÉGIO MILITAR	MATUTINO	12:30	1	30	30	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00	R\$ 61.920,00
R-35 06H	COLÉGIO MILITAR CANDEIAS = SAIDA - VILA SERENA/MERCADO/CENTRO/PAULO SOUTO/CANDEIAS COLÉGIO MILITAR	MATUTINO	12:30	1	30	30	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00	R\$ 61.920,00
R-36 12H	COLÉGIO MILITAR CANDEIAS = SAIDA - VILA SERENA/MERCADO/CENTRO/PAULO SOUTO/CANDEIAS COLÉGIO MILITAR	VESPERTINO	17:00	1	30	30	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00	R\$ 61.920,00
R-37 12:10	COLÉGIO MILITAR CANDEIAS = SAIDA - PONTO DO CEMITÉRIO / MERCADO / CENTRO / PAULO SOUTO / CANDEIAS COLÉGIO MILITAR	VESPERTINO	17:00	1	25	25	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00	R\$ 51.600,00
R-38 06h	FUNCIONARIOS LAPA - LAPA/QUINTO CENTRO/BONOCO/BR 324/SIMÕES FILHO	MATUTINO	12:30	1	29,5	29,5	59	R\$ 17,20	R\$ 1.014,80	R\$ 60.888,00
R-39 06h	FUNCIONARIOS SUBURBANA - LARGO DO TANQUE/CALÇADA/SUBURBANA/SIMÕES FILHO	MATUTINO	12:30	1	27	27	54	R\$ 17,20	R\$ 928,80	R\$ 55.728,00
R-41 06h	FUNCIONARIOS AQUIDABA - SETE PORTAS/2 LEÕES/BARROS REIS/RETIRO/BR 324/SIMÕES FILHO	MATUTINO	12:30	1	29	29	58	R\$ 17,20	R\$ 997,60	R\$ 59.856,00

Solomon

R-42 06h	FUNCIONARIOS ORLA - IGUATEMI/COSTA AZUL/ORLA/TAPUÁ/SÃO CRISTOVÃO/CIA AEROPORTO/SIMÕES DE FILHO	MATUTINO	17:40	1	34	34	68	R\$ 17,20	R\$ 1.169,60	R\$ 70.176,00
R-43 06h	FUNCIONARIOS ORLA - IGUATEMI/COSTA AZUL/ORLA/TAPUÁ/SÃO CRISTOVÃO/CIA AEROPORTO/SIMÕES DE FILHO	MATUTINO	17:40	1	34	34	68	R\$ 17,20	R\$ 1.169,60	R\$ 70.176,00
R-44 11:50	FUNCIONARIOS LAPA - LAPA/RETIRO/BR 324/SIMÕES FILHO	MATUTINO	17:40	1	29	29	58	R\$ 17,20	R\$ 997,60	R\$ 59.856,00
R-45 11:50	FUNCIONARIOS SUBURBANA - CALÇADA/SUBURBANA/SIMÕES FILHO	VESPERTINO	22:00	1	27	27	54	R\$ 17,20	R\$ 928,80	R\$ 55.728,00
R-47 17:50	FUNCIONARIOS LAPA - LAPA/AQUIDABÁ/RETIRO/BR 324/SIMÕES FILHO	VESPERTINO	22:00	1	29,5	29,5	59	R\$ 17,20	R\$ 1.014,80	R\$ 60.888,00
TOTAL GERAL (POR EXTENSO)									VALOR TOTAL	
TRÊS MILHÕES CENTO E SESENTA MIL E QUINHENTOS REAIS									R\$ 2.564.004,00	
APROVAÇÃO DO FORNECIMENTO						RECEBIMENTO DA (AS)				
Assinada Pelo/a CONTRATANTE						Assinada Pelo FORNECEDOR				
 HELENE MOTA DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						 FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS SERVTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA				

Helene Mota da Silva
Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0087/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3701/2024 Contrato nº 0087/2024-FMS Pregão Eletrônico nº 100/2022

Contratado: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: nº 05.780.395/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimentos de Medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população, através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor Global: R\$ 95.969,00 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais) Vigência 12 (dozes) meses Período: 26.04.2024 a 25.04.2025 Data da

Assinatura 23.04.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1201 2024 33.90.30.00 1500.1002

Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0059/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 3693/2024 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0059/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 010/2022 Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 05.400.006/0001-70 Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Período: 25.04.2024 a 24.04.2025 Valor: existência de saldo Data da assinatura 16.04.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1201 2021 33.90.30.00 1500.1002

Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0095/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 3691/2024 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0095/2022-FMS Pregão Eletrônico nº 002/2021
Contratado: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA-EPP CNPJ/MF: 14.683.163/0001-20 Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Período:
03.05.2024 a 02.05.2025 Valor: R\$ existência de saldo Data da assinatura 26.04.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1201 2021 - 2024 33.90.30.00 1500.1002 - 1600.0000
Simões Filho-BA.